



Resolução 009 de 03 de setembro de 2019.

Homologa o resultado da avaliação dos projetos governamentais apresentados ao chamamento público conforme Resolução 006 de 12 de julho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Chapecó – CMDCA, reunido extraordinariamente, em 03 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Homologar o resultado dos projetos governamentais apresentados ao chamamento público, conforme Resolução 006 de 12 de julho de 2019.

Proponente	Projeto	Valor R\$	Resultado
CRE – Chapecó – EEB Profª Clélia Bodanese	“Mexa-se para a vida... Pontes: se essas ruas fossem minhas, com certeza muitas mais delas teriam... Pontes...”	32.000,00	Indeferido
SEASC	Aquisição de parquinho infantil para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Aldeia Konda.	29.998,00	Aprovado
SEASC	Se liga: oficina de informática socioeducativa.	28.410,00	Aprovado
SEASC	Serviço de proteção social especial de média complexidade.	28.499,52	Aprovado
SECUL	Construção de brinquedos didáticos.	29.631,94	Indeferido
SECUL	Oficina de acabamento e polimento em madeira laminada.	28.986,03	Indeferido
SEDUC – EBM Vila Real	Ações educativas promovam a defesa, proteção e orientação.	9.926,50	Indeferido
SEDUC – EBM Severiano Rolin de Moura	É jogando que se aprende.	30.000,00	Indeferido
SESAU - CAPSi	Promovendo espaços lúdico-terapêutico na atenção psicossocial da infância e adolescência de Chapecó – SC	29.252,57	Aprovado

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 03 de setembro de 2019.

Ricardo Malacarne
Presidente CMDCA - Chapecó